



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí

C.G.C. 01.624.224/0001-37
RUA JOSÉ DO REGO, 38
CEP 64 540-000 = IPIRANGA DO PIAUÍ - PI

Projeto de Resolução nº 001/2002 18 de fevereiro de 2002

Dispõe sobre instituir o dia 8 de março
Dia internacional da Mulher, na comemoração
do Poder Legislativo (Sessão Solene).

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí resolve instituir o dia 8 de março – Dia Internacional da mulher, nas comemorações do Poder Legislativo (Sessão solene).

Art. 2º esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

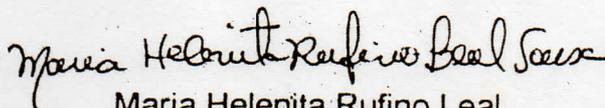
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara municipal de Ipiranga do Piauí 18 de fevereiro de 2002.

Justificativa

Com esta iniciativa pretendemos contribuir para que se ampliem os espaços e a compreensão do significado da participação da mulher na construção de uma nova estrutura de sociedade que garanta a verdadeira emancipação política, econômica, social e cultural para as mulheres.

A comemoração oportuniza a Câmara Municipal homenagear as mulheres da nossa comunidade que enfrentam no dia a dia com muita coragem o preconceito, a discriminação entre outros problemas, mas que estão firmes na luta, ajudando a construir uma cidade digna para todos.


Maria Helenita Rufino Leal
Vereadora